



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 031/2017 – de 02 de Janeiro de 2017

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011, e, em caráter emergencial para suprir necessidade de pessoal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **FRANCISLAINE BORGES DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42.515 Série 0070/MG e inscrita no Conselho Federal de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG 803.419, para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**, Nível de Vencimento III - A, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **02 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2017.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

